

EDITAL Nº 18/2023

Edital de Seleção de Estudantes para Semestre de Intercâmbio na Georg-August-Universität Göttingen - Alemanha

Instituto Superior de Educação Ivoti declara aberto o Processo Seletivo para Semestre de Intercâmbio na **Georg-August-Universität Göttingen - Alemanha**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas.

1. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

1.1 A seleção dos alunos será limitada a **2 (duas) vagas** ofertadas pela universidade parceira, referentes ao período acadêmico que se estende de **abril a agosto de 2024**.

2. INSCRIÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 A inscrição é pessoal e deverá ser realizada até o dia **27 de novembro de 2023**, de maneira online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/V6X58YWi88SDYAk86>, apresentando:

- 2.1.1 Nome completo;
- 2.1.2 Curso e período que está cursando no ISEI;
- 2.1.3 IES estrangeira em que pretende realizar o intercâmbio;
- 2.1.4 E-mail e número telefone;
- 2.1.5 Histórico escolar do curso de graduação;
- 2.1.6 Currículo (em forma tabelar);
- 2.1.7 Carta de motivação, em língua alemã, na qual o(a) candidato(a) deverá expor de forma sucinta (em torno de uma página) seu interesse pelo programa de intercâmbio direcionado a participar de disciplinas na área de didática e aprendizagem de línguas, bem como em projetos de pesquisa neste âmbito.

2.2 São requisitos para participar do processo seletivo ao intercâmbio:

- a) estar regularmente matriculado e adimplente com o ISEI;
- b) ter cursado todas as disciplinas anteriores ao seu período base até a data do processo seletivo;
- c) Ter integralizado pelo menos os 4 primeiros semestres do curso de Letras:

Português/Alemão, ou número de créditos equivalentes.

- d) Apresentar excelente desempenho acadêmico, tendo alcançado conceitos B e MB em pelo menos 90% das disciplinas cursadas;
- e) Possuir domínio do idioma alemão, no mínimo em nível B1;
- f) Quando da realização do intercâmbio, não estar cursando o último semestre de seu curso, seja Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia.

2.3 Ao se inscrever, o aluno aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Pleno preenchimento dos requisitos mínimos necessários para inscrição;
- 3.2 Análise do currículo e da carta de motivação apresentados;
- 3.3 Desempenho acadêmico e frequência nas disciplinas cursadas;
- 3.4 Domínio do idioma alemão: no mínimo nível B1;
- 3.5 Desempenho em provas de proficiência em língua alemã eventualmente realizadas durante o curso de graduação.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A relação oficial dos alunos classificados será publicada no dia **30 de novembro de 2023** informada por e-mail diretamente aos candidatos.
- 4.2 Havendo desistência de algum aluno selecionado, será chamado a participar do programa o próximo na ordem de classificação.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APÓS A CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Após a divulgação da relação dos classificados, os alunos selecionados deverão entregar à Coordenação do Curso, no período específico a ser indicado, os seguintes documentos:

Plano de Estudos: este plano deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo aluno, com o apoio do coordenador de curso em que está matriculado; nele, deverão constar as disciplinas (no mínimo três) que serão cursadas na Universidade Estrangeira; é importante ressaltar que:

- i. as disciplinas que serão cursadas na Universidade

Estrangeira deverão corresponder às da matriz curricular do seu respectivo curso, para efeito de revalidação posterior;

ii. no caso de alteração no Plano de Estudos, o aluno deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Curso.

Formulário ***Student Application Form***, específico da universidade de destino, com foto atualizada 3x4; ou realizar procedimento *online* específico, conforme especificidades da instituição parceira de destino.

Observação:

O aluno deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início das aulas na Universidade de Göttingen, enviar para a Coordenação do Curso a declaração de matrícula das disciplinas que serão cursadas na instituição de destino.

6. REVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

6.1 O aluno poderá solicitar a revalidação das disciplinas cursadas na Universidade de Göttingen, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

6.1.1 o conteúdo programático das disciplinas cursadas devem corresponder a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina equivalente ofertada no curso de origem do aluno;

6.1.2 o aluno deve ter obtido o aproveitamento de nota e frequência suficiente para aprovação, conforme o regulamento da instituição anfitriã e mediante apresentação do histórico de notas (TOR - Transcript of Records) correspondente às atividades realizadas na universidade estrangeira.

6.1.3 Durante a realização do intercâmbio, estar devidamente matriculado no ISEI, nas disciplinas “Convênio Universidade Exterior”, de acordo com o total de créditos a serem aproveitados na instituição de origem e conforme previsto no Plano de Estudos.

7. BENEFÍCIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os estudantes selecionados receberão os seguintes benefícios para realização do intercâmbio:

- 7.1.1 Subsídio correspondente a EUR 1500 (mil e duzentos Euros) para compra de passagem aérea;
- 7.1.2 Subsídio mensal, durante a estadia na Alemanha, de EUR 400 (quatrocentos Euros);
- 7.1.3 As demais despesas decorrentes da viagem e estadia no exterior correm exclusivamente por conta do aluno;

7.2 Durante a realização do intercâmbio, o aluno deve estar matriculado no ISEI, nas disciplinas “Convênio Universidade Exterior”, de acordo com o total de créditos a serem aproveitados na instituição de origem e conforme previsto no Plano de Estudos.

7.3 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ivoti, 21 de novembro de 2023.